



A documentação entregue pelo candidato convocado regularmente, ocorreu do dia 07 de agosto de 2026, através do SICAD Educacional, em conformidade com a Portaria nº 5, de 25 de junho de 2026, conforme as regras do Edital nº 01/2021/PMPI e as disposições da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, e Despacho nº 522 (ID [0025782897](#)) após a reconvocação do candidato, ocorrida através do Memorando nº 55, de agosto de 2026 (ID [0025712371](#)).

Em consequência, foi homologada a ATA DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL do candidato convocado para o Curso de Formação de Oficiais PM/9ª Turma, conforme Edital Nº 01/2021/PMPI e Termo Aditivo nº 02, Portaria nº 5, de 25/07/2026 (candidatos regulares), conforme segue:

Nº ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL
01	105233	LUCAS ALMEIDA LEAL	***.101.703-**	72,5

Feitas estas observações, lavrou-se a presente ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL (REGULAR) do candidato convocado regularmente, para o Curso de Formação de Oficiais PM/9ª Turma, tendo sido concluída a presente às 11 h30min do mesmo dia, que, após lida e verificada a conformidade com a legislação vigente, para constar, vai devidamente assinada pelos presentes.

José Soares de Alencar Filho - TC PM

Diretor da DEIP/PMPI

Fabiana Nara Oliveira Resende Sampaio - MAJ PM

Chefe da DSI/DEIP/PMPI

(Transcrição da nota ATAS de Nº 25359, datada de 10 de agosto de 2026.)

EDITAIS

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ

Edital nº 007/2026

Processo nº 00237.000063/2026-30

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DA AGRESPI

A Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí – AGRESPI, por meio de sua Diretora-Geral, convoca todos os Conselheiros da AGRESPI, com fulcro no art. 12 da Lei nº 7.049, de 2017, e no art. 11, inciso II, da Resolução AGRESPI nº 01, de 2018, para reunião a ser realizada no dia 12 de agosto de 2026, quarta-feira às 10h30, de forma remota.

Na ocasião, serão submetidas à apreciação e deliberação do Conselho Diretor as seguintes matérias:



I - Abertura de Consulta Pública da Resolução que "Dispõe sobre as regras de constituição e funcionamento de ambiente regulatório experimental, denominado Sandbox Regulatório, no âmbito da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI". (NUP: 00237.000063/2026-30);

II - Resolução que "Dispõe sobre a Política de Transparência e Governança Regulatória no âmbito da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI" (NUP: 00237.000464/2026-90); e

III - Resolução que "Regulamenta o fornecimento de água potável por meio de carros-pipa em caráter emergencial na área da concessão dos municípios regulados pela AGRESPI, como medida de contingência para garantia da continuidade do abastecimento e universalização do acesso", após análise e aprovação das contribuições recebidas na consulta pública 001/2026. (NUP: 00237.000224/2026-95).

Thaís de Aragão Oliveira Araripe Palmeira Dias
Diretora-Geral

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 25278, datada de 10 de agosto de 2026.)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

Edital nº 01

Processo nº 00003.008867/2026-21

APRESENTAÇÃO DA REVISTA

A Revista Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado do Piauí é um periódico especializado, de natureza técnico-científica e de publicação anual com o fluxo de recebimento de artigos definido em edital. É disponibilizada no sítio eletrônico da Procuradoria Geral do Estado do Piauí (<https://revista.pge.pi.gov.br/index.php/revistapge>) contando, ainda, com um número limitado de exemplares físicos.

A Revista Jurídica foi criada em 2025 destinando-se à publicação de contribuições com temática de interesse da comunidade jurídica, especialmente na área do Direito Público, primando pela relevância dos assuntos tratados, pelo caráter inovador dos trabalhos e pelo potencial de impacto acadêmico ou institucional.

A Revista Jurídica da PGEPI busca, ainda, incentivar a produção técnica e científica dos Procuradores, com vistas a fortalecer a cultura editorial e promover a memória institucional da Procuradoria-Geral do Estado do Piauí.

DIREITOS AUTORAIS

É permitida a reprodução de artigos em qualquer meio, desde que citada a fonte. É reservado à Procuradoria-Geral do Estado do Piauí o direito de primeira publicação. O escopo e a missão do periódico é divulgar artigos científicos de qualidade, favorecendo o diálogo científico entre pesquisadores de múltiplas instituições, no que diz respeito aos temas pertinentes à sua linha editorial.

